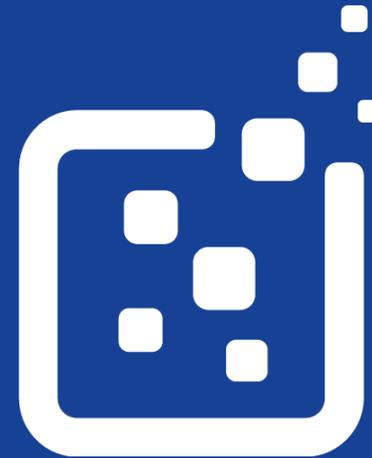


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



## PLANO DE DADOS ABERTOS

Vigência: Agosto/2022 a Agosto/2024

## HISTÓRICO DE REVISÕES



**Versão 1.0**  
29/09/2016

Versão aprovada pelo Conselho de Administração da UFRN (CONSAD)  
Autores: Gibeon Aquino, João Emanuel Evangelista e Joseleno Marques

**Versão 2.0**  
04/09/2018

Nova versão elaborada pela “Comissão para elaboração do plano de dados abertos”  
Autores: Daniel Sabino, Elias Jacob, Fernando Marques, Gibeon Aquino, Halcima Batista, Patrícia Borba

**Versão 3.0**  
20/09/2019

Nova versão elaborada pela Ouvidoria em substituição à anterior  
Autores: Ouvidoria | UFRN

**Versão 4.0**  
03/06/2022

Nova versão elaborada pela “Comissão para elaboração do plano de dados abertos”  
Autores: Elias Jacob, Halcima Batista, Patrícia Borba, Gerline Amorim, Adrianne Andrade, André Dantas, Cleiane Bondade

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2 CENÁRIO INSTITUCIONAL</b>	<b>9</b>
<b>2.1 Planejamento estratégico institucional</b>	<b>11</b>
<b>2.2 Planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI)</b>	<b>13</b>
2.2.1 PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)	13
<b>3 OBJETIVOS</b>	<b>14</b>
<b>3.1 Objetivo geral</b>	<b>14</b>
<b>3.2 Objetivos específicos</b>	<b>14</b>
<b>4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS</b>	<b>15</b>
<b>5 DADOS PARA ABERTURA</b>	<b>16</b>
<b>5.1 Relevância para o cidadão - consulta pública</b>	<b>17</b>

<b>5.2 Dados solicitados em transparência passiva</b>	<b>17</b>
<b>5.3 Demais critérios</b>	<b>20</b>
<b>5.4 Matriz de priorização</b>	<b>21</b>
<b>5.6 Estratégias para abertura</b>	<b>22</b>
<b>5.7 Premissas</b>	<b>23</b>
<b>5.8 Bases selecionadas</b>	<b>24</b>
<b>6 O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>7 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE</b>	<b>27</b>
<b>7.1 Governança</b>	<b>27</b>
<b>7.2 Monitoramento e controle</b>	<b>29</b>
<b>7.3 Melhoria da qualidade de dados</b>	<b>29</b>
<b>7.4 Comunicação e participação social</b>	<b>30</b>
<b>8 PLANO DE AÇÃO</b>	<b>31</b>

<b>8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA</b>	<b>31</b>
<b>8.2 Cronograma de abertura de bases</b>	<b>32</b>
<b>8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da UFRN</b>	<b>33</b>
<b>9 ANEXOS</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO I - INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UFRN</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO II - RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA</b>	<b>42</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>54</b>
<b>GLOSSÁRIO</b>	<b>57</b>

# 1 INTRODUÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos – PDA, tem como objetivo orientar as ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Trata-se do instrumento que torna público e transparente o compromisso e estratégias adotadas pela UFRN para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases, pelo período de 2 anos a contar da publicação do Plano.

A primeira versão do PDA foi elaborada em meados de 2016 por uma comissão nomeada pelo reitor em exercício da UFRN, no dia 26 de julho de 2016, composta por representantes da Superintendência de Informática, Pró-reitoria de Planejamento e Ouvidoria. Além disso, ele foi devidamente apresentado e revisado por diversas unidades de gestão da instituição e, finalmente, aprovado pelo Conselho de Administração da UFRN em 29/09/2016. Para se estabelecer a priorização dos conjuntos de dados disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade de dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN.

Posteriormente, entre 27/10/2017 e 26/11/2017, foi realizada uma Hackathon dos dados abertos da UFRN. Naquela ocasião foram abertas novas bases de dados, permitindo que a comunidade acadêmica pudesse fazer uso daqueles dados no desenvolvimento de soluções relevantes para a Universidade. O levantamento das bases de potencial interesse foi realizado em parceria pela Superintendência de Informática e pelo Laboratório de Governança Pública da UFRN, que resultou em um total de 58 conjuntos de dados, divididos em 11 grupos distintos, atualmente disponíveis em <http://dados.ufrn.br> e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

No ano de 2019, a atualização do plano anteriormente em vigor foi desenvolvida pela Ouvidoria e aprovado pela Resolução nº 101/2019-CONSAD, de 28 de novembro de 2019. O então Plano de Dados Abertos 2019-2021 trouxe a implementação da matriz de priorização, a fim de cumprir os requisitos relacionados na Resolução nº 3 do Comitê Gestor da

Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). Além disso, com o intuito de manter a periodicidade das atualizações e consistência dos dados presentes no Portal de Dados Abertos, foi desenvolvida na Ouvidoria uma ferramenta que analisa automaticamente todos os conjuntos de dados disponibilizados. Assim, os conjuntos de dados que porventura estejam desatualizados ou inconsistentes podem receber as devidas correções com maior agilidade e rapidez.

O Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte tem como matriz orientadora o 3º Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União. Dessa forma, considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal
- A Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos;

- Os Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), regulados pelo Decreto s/nº de 15/09/2011.
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING7 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação PDTIC.

Dentre os elementos deste documento, estão previstos: canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases, planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados do órgão e estratégias visando à sustentabilidade dos resultados pretendidos.

## 2 CENÁRIO INSTITUCIONAL

A UFRN, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição. O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2022-2024. Ele representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e estímulo à participação e ao controle social.

A UFRN é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Em sendo instituições públicas, as universidades são compreendidas como instância legal privilegiada para oferta de educação formal, considerada um bem público, um direito social e um centro de produção de conhecimentos científicos. A essas organizações cabe a missão de contribuir para a formação profissional, a realização de pesquisas, a preservação e difusão da arte e da cultura, bem como para o desenvolvimento humano, a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania.

A UFRN compreende 1 campus em Natal e 4 campi no interior (Campus de Caicó; Campus de Currais Novos; Campus de Macaíba e Campus de Santa Cruz), com ensino presencial. Ademais, a atuação da UFRN é ampliada com oferta de educação a distância, desenvolvendo atividades em 15 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Consoante o seu Estatuto, são objetivos da Universidade: i) ministrar educação em nível universitário, tendo como centro de suas preocupações o compromisso com todos os princípios proclamados no art. 3º; ii) desenvolver, de forma plural, um processo formativo em diferentes campos do saber necessários à compreensão da natureza e da cultura; iii) contribuir para o progresso nos diversos ramos do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão; iv) desenvolver e difundir o conhecimento, tendo em vista preparar o indivíduo para o exercício da reflexão crítica e participação na produção, sistematização

e desenvolvimento do saber; e v) desenvolver e difundir a pesquisa científica, objetivando o avanço do conhecimento teórico e prático, em seu caráter universal e autônomo, contribuindo para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos, nacionais e regionais, e para a elevação do nível de vida do povo brasileiro. No cumprimento dessas finalidades, a universidade não permite a superposição de meios para o alcance de fins idênticos ou equivalentes.

Quanto às competências institucionais, destaca-se que as universidades se tornaram uma das mais importantes instituições sociais, ocupando uma posição estratégica nas condições de um mundo crescentemente globalizado, sendo responsáveis pela formação cultural e profissional de excelência e por parte expressiva da produção científica e tecnológica e, ainda, pela transferência de conhecimento aos processos produtivos. Em conformidade com a Constituição Federal (Artigo 207), gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A UFRN, atendendo às prerrogativas do Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu, executa as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão, desenvolve de forma plural um processo formativo nos diferentes campos do saber, difunde o conhecimento preparando os seus alunos para o exercício profissional e contribui para a solução dos problemas sociais e econômicos da sociedade. Além da preocupação com melhoria da qualidade acadêmica, mantém articulação com a rede básica de ensino e com a sociedade de um modo geral, conforme preconiza sua missão institucional de “Educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania”<sup>1</sup>.

Partindo da premissa de que o ensino superior contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, com base na formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os

---

<sup>1</sup> Obtido em: <https://www.ufrn.br/institucional/sobre-a-ufrn>. Acesso em: 17 de janeiro de 2022.

direitos humanos e os valores da democracia, a UFRN assume, também, entre as suas competências, a democratização do acesso ao ensino superior, a expansão das matrículas, a reposição do quadro docente, a adequação e a ampliação da infraestrutura física e a melhoria das condições de permanência do estudante na instituição.

## **2.1 Planejamento estratégico institucional**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é documento orientador dos rumos da nossa Universidade para o decênio 2020-2029, norteando a elaboração dos planos de ação da administração central, dos centros acadêmicos, dos departamentos, das unidades acadêmicas especializadas, dos projetos pedagógicos dos cursos e das ações futuras da UFRN.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2029 – é o plano estratégico que define os rumos da UFRN em termos de seu desenvolvimento e de suas metas. O Plano explicita a missão da Universidade, o perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, indicadores de desempenho, análise situacional), define a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas globais a serem atingidas e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, além de tratar de responsabilidade social, política de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDI.

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento de planejamento que determina os fins e os meios da ação pedagógica da Universidade. O PPI é resultado de reflexões e decisões políticas, administrativas e legais e estabelece as estratégias de antecipação das ações acadêmicas visando construir uma realidade futura da UFRN. Como tal, é portador de prioridades que se estabelecem nas características da instituição, nas exigências e nas possibilidades abertas pelo contexto e pelo tempo.

O Projeto Pedagógico Institucional da UFRN configura-se como documento de referência institucional para a execução da política acadêmica que oriente a reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, da política de pós-graduação que conduza ao aperfeiçoamento dos programas ministrados, da política de pesquisa que possibilite a inserção efetiva da universidade na realidade socioeconômica e cultural do Estado e da política de extensão que traduza o real compromisso social da instituição com a comunidade local e regional.

O princípio metodológico fundamental que orienta todas as atividades pedagógicas é a flexibilidade, comungando com amplas e diversificadas competências demandadas pelo mundo do trabalho e, sobretudo, com os novos desafios da “sociedade do conhecimento”.

Esse princípio comporta as ideias de: (1) indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; (2) interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; (3) formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica, a UFRN se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças econômico-sociais e àquelas referentes aos portadores de necessidades educacionais especiais, tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade ao trabalho da UFRN; (4) articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria-prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares de estágio e de extensão.

Por se constituir em proposta de referência para o futuro da instituição, seu processo de elaboração se pautou por ampla discussão com todos os segmentos da comunidade universitária e com a sociedade para coletar propostas e sugestões e subsidiar a apreciação e a aprovação em sua instância máxima: o Conselho Universitário da UFRN – CONSUNI.

## 2.2 Planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI)

A UFRN utiliza como plano estratégico de tecnologia da informação o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, apresentado no item a seguir.

### 2.2.1 PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é uma ferramenta organizacional que possibilita mais objetividade quanto às prioridades da área de TI de um órgão público, sendo, portanto, essencial para que mecanismos de governança bem-sucedidos sejam implantados. O plano permite, ainda, o acompanhamento das prioridades em alinhamento com a estratégia da organização pública.

O PDTIC da UFRN foi elaborado a partir de diagnósticos da área de Tecnologia da Informação da Universidade, por meio do detalhamento de suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como pelo levantamento e pela priorização de suas diversas necessidades mediante apuração de informações junto à comunidade acadêmica e administrativa e aos gestores de TI da instituição, além de consultas e análises de documentos estratégicos e operacionais da UFRN. Em função dessas informações, foi possível identificar as prioridades relacionadas às necessidades da área de TI da instituição por meio de um inventário de necessidades de informações, serviços, infraestrutura, contratações e de pessoal, resultando no estabelecimento de um plano de metas e ações.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo geral

Promover a abertura de dados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, zelando pela observância ao interesse público, publicidade, transparência, eficiência, entre outros. Busca-se o aumento da disseminação de dados contendo informações de interesse público, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados de modo a fortalecer a cultura da abertura de dados, contribuir para a tomada de decisão pelos gestores públicos, incentivar o controle social e o desenvolvimento de novas pesquisas e negócios.

### 3.2 Objetivos específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Estimular o controle social;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados;
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

## 4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura dos dados da UFRN será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:

- Definição de plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA e abertura de bases;
- Levantamento do inventário de dados da UFRN
- Classificação dos dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos;
- Consulta pública de livre indicação no interesse por bases;
- Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da matriz de priorização, adotando minimamente os critérios listados no Art.1º da Resolução nº 03 da CGINDA;
- Elaboração de devolutiva à sociedade a respeito da consulta pública;
- Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
- Definição de cronograma de abertura de bases com bases e prazos definidos;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e INDE);
- Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura.

## 5 DADOS PARA ABERTURA

Nesta seção são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UFRN que devem ser abertos, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por essa instituição, considerando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

A abertura das bases de dados da UFRN foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, adotou-se um conjunto de critérios para atender a esses princípios durante a priorização da abertura de bases, já elencados no art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VII);

## 5.1 Relevância para o cidadão - consulta pública

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados da UFRN pelo cidadão (conforme Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º) foi realizada uma consulta pública no período de 11/02 a 16/03, amplamente divulgadas no site da instituição, bem como em seus sistemas acadêmico, de pessoal e de gestão administrativa. Ainda, foi realizada matéria pela Agência de Comunicação da UFRN, bem como divulgação por meio de e-mail a todos os servidores e alunos da instituição. Na planilha do anexo II, demonstramos o resultado da consulta realizada, que foi devidamente encaminhado para apreciação pelas unidades responsáveis.

## 5.2 Dados solicitados em transparência passiva

O papel imprescindível do Serviço de Atendimento ao Cidadão da UFRN na elaboração das políticas de Dados Abertos da instituição pode ser demonstrado na figura abaixo, que utiliza os dados coletados dos pedidos de acesso à informação para definir quais os assuntos de maior relevância para a população.



**Figura 1:** nuvem de palavras mais utilizadas no campo “Assunto” nos pedidos de Acesso à Informação para a UFRN de jan./2021 a maio/2022.  
 Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União - CGU (acesso em: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>).

Diante disso, para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

- **Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:**
  - Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC.
  - Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
  - Informações já publicadas no Portal da Transparência da instituição.
  - Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UFRN e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.
- **Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela UFRN, especificamente:**
  - A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016 e legislações subsequentes sobre esta temática.
  - Os dados publicados e os procedimentos adotados estão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo o Open Government Partnership – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.
  - Os dados abertos da UFRN não são apenas disponibilizados em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)<sup>2</sup>.
- **Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados**

---

<sup>2</sup> INDA. **Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**. Obtido em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/dados-abertos/infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>. Acesso em: 17 de janeiro de 2022

- Os dados abertos disponibilizados pela UFRN são coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição.
- Os dados publicados são periodicamente atualizados, preferencialmente de forma automática.
- Avaliação periódica automatizada e manual realizada pela Ouvidoria, com imediata indicação de eventuais mudanças necessárias à unidade competente.

### 5.3 Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas respectivas áreas de atuação na estrutura da UFRN, geradoras das bases de dados listadas. São estes:

- Estímulo ao controle social (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, IV);
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VII);

## 5.4 Matriz de priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nela, todas as bases pendentes para abertura foram valoradas e assim estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

Base de dados	Critérios / Fundamento na Resolução nº03 CGINDA								Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão (Art. 1º, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade/ compromisso de disponibilização do dado (Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos da instituição (Art. 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Art. 1º, VI)		
<b>Peso</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		
<b>Avaliador</b>	Comissão	Comissão	Comissão	Comissão	Comissão	Comissão	Comissão	Comissão		

Consumo Energético por Campus	3	0	3	0	3	0	3	0	40	1
Cursos Técnicos de Nível Médio	3	0	0	0	1	3	0	0	33	2

Valor do critério	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

## 5.6 Estratégias para abertura

A estratégia de abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

1. Identificação dos atuais grupos de dados que já se encontram abertos;
2. Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
3. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
4. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;

5. Definição de autoridades responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
6. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões;
7. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
8. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
9. Aprimoramento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos UFRN), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço: <<http://dados.ufrn.br>>.
10. Utilização de ferramentas que garantam maior facilidade de acesso ao conteúdo das bases de dados publicadas, permitindo que o público leigo possa extrair informações úteis daqueles dados.

## 5.7 Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informando sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados;

- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- Pensar soluções de visualização que permitam o acesso às bases de dados pelo público leigo.

## 5.8 Bases selecionadas para abertura

Todas as bases da UFRN que ainda não se encontram abertas no Portal de Dados Abertos serão publicadas, exceto as com conteúdo sigiloso ou que façam parte de sistemas descontinuados. São estas:

- Consumo Energético por Campus
- Cursos Técnicos de Nível Médio

## 6 O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFRN são publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFRN – STI e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a ser publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da STI, para depois serem publicados manualmente nos dois portais. As premissas abaixo serão sempre consideradas:

- Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - ✓ Nome ou título do conjunto de dados;
  - ✓ Descrição sucinta;
  - ✓ Palavras-chave (etiquetas);
  - ✓ Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - ✓ Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - ✓ Periodicidade de atualização;
  - ✓ Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
- Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;

- Publicar os dados da UFRN seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
- Catalogar dados geoespacializados na INDE;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
- Serão utilizados mecanismos automáticos para verificar a existência de erros na extração das bases de dados;
- Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do órgão;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (<https://dados.gov.br/>) e a página institucional de dados abertos da UFRN.

## 7 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O Comitê de Transparência e Acesso à Informação da UFRN é o responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização tal como estabelece a Resolução nº 13/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022. Além disso, ele terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;
- Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- Gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição.

### 7.1 Governança

Além dos membros do Comitê de Transparência e Acesso à Informação, outros atores institucionais são responsáveis indiretamente pela efetividade da política de abertura de dados, o quadro a seguir indica tais atores.

Ator	Responsabilidade
Ouvidoria	<p>Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos;</p> <p>Verificação automatizada da consistência dos dados do Portal</p> <p>Atualização do Plano de Dados ao final da sua vigência ou em caso de alterações legislativas.</p>
Pró-reitorias e unidades administrativas	<p>Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades</p> <p>Catálogo, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada</p> <p>Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados</p>
Superintendência de Tecnologia da Informação	<p>Hospedagem do Portal de Dados Abertos</p> <p>Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes nos SIGs-UFRN e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos</p>
Usuários dos SIGs UFRN	<p>Produção de dados relacionados às atividades acadêmicas e administrativas que ficam armazenados nos sistemas</p>

## 7.2 Monitoramento e controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pelo Comitê de Transparência e Acesso à Informação. O Comitê apresentará anualmente para a Gestão da UFRN um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Cabe ao Comitê de Transparência e Acesso à Informação verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTIC.

Ressalta-se que serão priorizadas para publicação os dados provenientes dos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN - SIG. Além disso, os dados extraídos por processos automáticos serão avaliados pelas Pró-reitorias e unidades administrativas responsáveis por eles, com o apoio da STI.

## 7.3 Melhoria da qualidade de dados

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados;

- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>>.
- Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UFRN possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

## 7.4 Comunicação e participação social

O portal da UFRN, sua página de Acesso à Informação, e o site de Governança serão os meios de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o Boletim de Serviços da universidade será usado para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser solucionados pela unidade responsável pelos dados, podendo o usuário contatar a instituição por meio da Ouvidoria ou por outros meios de comunicação que a UFRN disponibilize. Também serão aceitas sugestões para o aperfeiçoamento dos dados, assim como acerca de novos conjuntos de dados a ser publicados. As demandas recebidas serão encaminhadas pela área de atendimento ao público ao Comitê de Transparência e Acesso à Informação para elaboração de resposta e solução, se for o caso.

## 8 PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação de Dados Abertos da UFRN. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016.

### 8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Ação	Prazo	Responsáveis
Abrir consulta pública	Mar.2022	Comissão de elaboração do PDA
Consolidar novo inventário de base de dados	Abr. 2022	Comissão de elaboração do PDA
Priorizar bases de dados	Mai. 2022	Comissão de elaboração do PDA
Definir cronograma de abertura	Mai. 2022	Comissão de elaboração do PDA
Finalizar o texto do PDA	Junho. 2022	Comissão de elaboração do PDA
Enviar PDA para conferência na CGU	Junho. 2022	Comissão de elaboração do PDA
Aprovar o novo Plano de Dados Abertos da UFRN	Agosto. 2022	Comitê de Governança Estratégico
Publicar o novo PDA	Agosto. 2022	Comitê de Transparência e Acesso à

		Informação
Elaborar relatório de execução do DPA	Julho. 2023	Comitê de Transparência e Acesso à Informação
Implementar sugestões de melhoria nas bases de dados	Julho. 2024	STI
Elaboração de novo PDA para o período de 2024 a 2026.	Maio.2024	Comitê de Transparência e Acesso à Informação

## 8.2 Cronograma de abertura de bases

Nome da base de dados	Mês/ano previsto para publicação	Frequência de atualização da base	Breve descrição da base	Unidade responsável
Consumo Energético por Campus	Ago./2023	Mensal	Dados do consumo energético dos campi da UFRN	STI
Cursos Técnicos de Nível Médio	Abr./2024	Semestral	Relação dos cursos técnicos da UFRN	STI

### 8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da UFRN

Produto	Atividades	Meta/Prazo	Unidade Responsável / Servidor
Publicação de matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo	Publicar matérias, no site da UFRN em meses de publicação de bases	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base	AGECOM / <a href="mailto:agecom@comunica.ufrn.br">agecom@comunica.ufrn.br</a>
Matéria sobre dados abertos	Publicar matérias, no site da UFRN, sobre dados abertos	2020.1	Ouvidoria e AGECOM / <a href="mailto:ouvidoria@ufrn.br">ouvidoria@ufrn.br</a>
Eventos sobre dados abertos	Realização de evento acadêmico	2020.1, 2021.2	Unidades acadêmicas e PROEX / <a href="mailto:proex@reitoria.ufrn.br">proex@reitoria.ufrn.br</a>

## 9 ANEXOS

### ANEXO I - INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UFRN

Nome da base de dados	Descrição da base de dados	Unidade responsável pela base de dados	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Contém dados sigilosos
Acervo aquisição	Dados de aquisição dos exemplares do acervo das bibliotecas	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Sim	Anual	Não
Acervo da Biblioteca	Relação do acervo de materiais da biblioteca da UFRN.	STI	Sim	Semestral	Não
Acervo de Arte, Peças Museológicas e Documentos Históricos	Informações dos objetos do Acervo de Arte, Peças Museológicas e Documentos Históricos da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Aposentadoria	Relação de informações relativas a aposentadoria de servidores da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Atas Vigentes	Relação das atas vigentes da UFRN	STI	Sim	Trimestral	Não
Atividades de Extensão	Relação das atividades de extensão da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Ausências de Servidores	Relação de ausências de servidores da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não

Avaliação de Docência	Relação de avaliações de docência da instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Avaliações de Desempenho de Docentes	Relação dos relatórios individuais de desempenho dos docentes da instituição, usados no momento da progressão do mesmo.	STI	Sim	Semestral	Não
Bens Imóveis	Relação dos Bens Imóveis da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Bens Móveis	Relação de bens móveis adquiridos pela UFRN ao ano	STI	Sim	Semestral	Não
Boletim de Serviços	Relação de boletins de serviços da UFRN	STI	Sim	Semanal	Não
Bolsas de Apoio	Relação de bolsas de apoio da instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Bolsistas de Iniciação Científica	Relação de bolsistas de iniciação científica de projetos de pesquisa da UFRN	STI	Sim	Quinzenal	Não
Componentes Curriculares	Relação de componentes curriculares oferecidos pela UFRN nas modalidades de ensino presencial, à distância e semi-presencial	STI	Sim	Semestral	Não
Concursos	Relação de Concursos da UFRN	STI	Sim	Anual	Não
Contratos	Relação dos contratos vigentes da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Convênios	Relação dos convênios vigentes da UFRN	STI	Sim	Bimestral	Não

Currículo Componente	Relação de currículos dos cursos da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Cursos da UFRN	Relação de cursos de ensino infantil, técnico e técnico integrado, nível médio, graduação, lato sensu, stricto sensu, residência, formação complementar, mestrado e doutorado oferecidos pela UFRN	STI	Sim	Trimestral	Não
Cursos de Graduação	Relação dos cursos de Graduação da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Cursos de Pós Graduação	Relação dos cursos de pós Graduação da UFRN	STI	Sim	Trimestral	Não
Dados complementares de boletim	Conjunto que agrega o conteúdo informativo e número da portaria/ano do boletim, além das informações já trazidas em Boletim de serviços. Obs.: Não é possível pré-visualização dos dados, faça o download para ter acesso.	STI	Sim	Semanal	Não
Dados Complementares de Discentes	Apresenta informações complementares sobre discentes da instituição. Obs.: os identificadores dos discentes encontram-se mascarados por questões de privacidade e segurança.	STI	Sim	Semestral	Não
Dados Sócio-Econômicos de Discentes	Apresenta os dados sócio-econômicos dos discentes da instituição. Obs.: os identificadores dos discentes encontram-se mascarados por questões de	STI	Sim	Semestral	Não

	privacidade e segurança.				
Diplomas	Diplomas expedidos pela UFRN para os níveis de ensino de Graduação, Mestrado, Doutorado e Especialização.	STI	Sim	Mensal	Não
Discentes	Relação dos discentes da UFRN.	STI	Sim	Semanal	Não
Docentes	Relação de docentes da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Editais de Concursos	Relação de Editais de Concursos da UFRN	STI	Sim	Quinzenal	Não
Empenhos	Relação de empenhos da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não
Empréstimos dos Acervos das Bibliotecas	Relação dos empréstimos dos acervos das bibliotecas da instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Estoques de Almojarifado	Relação de recursos no estoque do almojarifado da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Estruturas Curriculares	Relação de estruturas curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da UFRN	STI	Sim	Anual	Não
Funções Gratificadas	Relação das funções gratificadas de servidores da UFRN	STI	Sim	Trimestral	Não
Gastos	Relação de gastos por unidades da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Grupos de Pesquisa	Relação de grupos de pesquisa da ufrn	STI	Sim	Semestral	Não

Homologação dos registros de ponto eletrônico dos servidores	Relação das homologações dos registros de ponto dos servidores da UFRN que são realizados mensalmente.	STI	Sim	Mensal	Não
Indicadores de Pesquisa	Dados quantitativos de produções acadêmicas dos docentes da Instituição. Os dados são provenientes do currículo lattes.	STI	Sim	Mensal	Não
Licitações	Relação das licitações publicadas em editais da UFRN	STI	Sim	Anual	Não
Matrículas Em Componentes	Relação das matrículas em componentes dos cursos da instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Obras	Relação das obras da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Orientações de Docentes	Relação de orientações realizadas por docentes ativos da instituição.	STI	Sim	Anual	Não
Pesquisadores	Relação de pesquisadores da UFRN	STI	Sim	Quinzenal	Não
Planos Individuais Docentes	Relação com o Plano Individual do Docente (PID) da UFRN.	STI	Sim	Semestral	Não
Processos Administrativos	Relação dos processos administrativos da UFRN	STI	Sim	Anual	Não
Processos Seletivos	Relação de processos seletivos realizados na UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Produtos de Extensão	Relação de produtos de extensão gerados pela UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Programas de Pós-Graduação	Relação de programas de graduação oferecidos pela UFRN	STI	Sim	Quinzenal	Não

Progressões	Relação de progressões de servidores da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Projetos de Ensino	Relação de projetos de ensino da instituição.	STI	Sim	Trimestral	Não
Projetos de Pesquisa	Relação de projetos de pesquisa realizados na UFRN	STI	Sim	Quinzenal	Não
Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) da UFRN.  O QRSTA é uma tabela com os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.	STI	Sim	Mensal	Não
Registro de Ponto Eletrônico de Servidores	Relação de registros de pontos dos servidores da UFRN por ano	STI	Sim	Mensal	Não
Requisição de Atividade de Campo	Relação das requisições de atividades de campo da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Auxílio Financeiro ao Estudante	Relação de requisições de auxílio financeiro à estudantes da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não
Requisição de Devolução de Material	Relação das requisições de devolução de material da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Diárias	Relação das requisições de diárias da UFRN	STI	Sim	Semanal	Não
Requisição de Hospedagem	Relação de requisições de hospedagem da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não

Requisição de Manutenção	Relação de requisições de manutenções da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não
Requisição de Materiais Informativos	Relação das requisições de materiais informativos da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Materiais Informativos do Contrato	Relação das requisições de materiais informativos do contrato.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Material para Importação	Relação das requisições de materiais para importação da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Material para Participar de um Novo Registro de Preço	Relação das requisições de materiais para participar de um novo registro de preço da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Material/Serviço Contratado	Relação de requisições de materiais e serviços contratados da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não
Requisição de Meio Ambiente	Relação das requisições de meio ambiente da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Obra	Relação de requisições de obras da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não
Requisição de Parecer Técnico/Avaliação	Relação das requisições de parecer técnico/avaliação da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Passagem	Relação de requisições de passagem da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não
Requisição de Reserva de Veículo	Relação das requisições de reserva de veículo da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não

Requisição de Serviço	Relação de requisições de serviços da instituição.	STI	Sim	Mensal	Não
Requisição de Serviço para Licitação	Relação das requisições de serviços para licitações da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisição de Serviço para Pessoa Jurídica	Relação de requisições de serviços para pessoa jurídica da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Requisições de Materiais	Relações das requisições de materiais da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Resoluções	Relação de resoluções de conselhos da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Servidores	Relação de servidores da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Servidores Aposentados	Relação de servidores aposentados da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Solicitação de Material de Registro de Preço	Relação das solicitações de materiais de registro de preço da Instituição.	STI	Sim	Semestral	Não
Solicitações de Afastamentos	Relação de solicitações de afastamentos de servidores da instituição.	STI	Sim	Trimestral	Não
Telefones	Relação dos telefones da UFRN	STI	Sim	Trimestral	Não
Trabalhos de Conclusão de Curso	Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação, Lato Sensu e Stricto Sensu	STI	Sim	Semestral	Não
Turmas	Relação de turmas dos cursos de nível médio, técnico, graduação e pós-graduação da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Unidades	Relação das unidades da UFRN	STI	Sim	Trimestral	Não

Unidades Acadêmicas	Relação de unidades acadêmicas da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não
Consumo Energético por Campus	Dados do consumo energético dos campi da UFRN	STI	Sim	Mensal	Não
Cursos Técnicos de Nível Médio	Relação dos cursos técnicos da UFRN	STI	Sim	Semestral	Não

## ANEXO II - RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

Data/hora	Vínculo com a instituição	Sugestões de abertura de novas bases	Sugestão de modificação das bases já existentes (informando o nome da base e a modificação desejada)	Outras sugestões
2/12/2022 6:52:38	Aluno(a) de graduação	Acredito que poderia ser criada uma nova base com a divulgação de dados referente ao consumo energético na IES e nos referidos		A UFRN poderia criar uma aba com informações desempenhadas pela instituição no que tange ao atendimento do desenvolvimento sustentável e dos objetivos

		campus.		da Agenda 2030. Tornar isso cada vez mais transparente à população.
2/14/2022 10:12:13	Terceirizado(a)		Uma coisa que eu notei recentemente e me preocupou, como terceirizado, é que nos documentos que assinamos na Mesa Virtual (SIPAC) o número do nosso CPF aparece vinculado ao nosso nome. O sistema sugere que o documento seja colocado como restrito quando há esse tipo de informação, mas, se isso fosse levado a cabo, todos os documentos assinados pelos terceirizados ficariam marcados como restritos, e não ostensivo, o que em muitos casos conflitaria com a necessidade de transparência dos processos. Minha sugestão é que os sistemas da UFRN vinculem os números das nossas matrículas (que temos juntos às nossas Fundações/Empresas) em nossas assinaturas, e não informações de documentos pessoais. Ou que seja utilizada uma versão censurada dos CPFs, se eles forem realmente necessários legalmente. Dessa maneira, preservam-se tanto a segurança de nossos dados quanto a transparência dos processos. Se essa modificação de privacidade puder ser aplicada também aos documentos já existentes, em suas novas emissões pelo sistema, melhor.	
2/14/2022 10:14:45	Servidor(a) docente		Trabalhos de Conclusão de Curso - Adicionar os nomes e filiações dos membros das bancas	

2/14/2022 10:26:00	Servidor(a) técnico- administrativo	Cursos Técnicos de Nível Médio; relação dos Cursos Técnicos de Nível Médio.	No Grupo Ensino, no conjunto de dados Diplomas, inserir a expedição de diplomas dos Cursos Técnicos de Nível Médio.	No Grupo Ensino, no conjunto "Estruturas Curriculares", inserir as matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio, aprovadas pelo CONSEPE, quando da publicação de Resolução aprovando o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou abrir um novo conjunto denominado - Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio, para inserir os PPCs na íntegra.
2/14/2022 10:29:12	Aluno(a) de graduação	Um nova base com o id_turma e informações das disciplinas, pois existe varias bases que se referem a essa campo mais não existe nenhum base fornecendo informações sobre o id_turma.	Base "TURMA", coloca o nome da disciplina e um código similar ao utilizado no sigaa (IMD0150, BTI2055...)	
2/14/2022 10:30:12	Servidor(a) técnico- administrativo	Abertura de dados sobre Processos Administrativos	A base não esta funcionando direito e requer atualização.	Sugestões: 1) Que todas as reuniões de colegiados sejam gravadas e disponibilizadas aos contribuinte; 2) Todas as atas de colegiados de cursos de graduação, pós-graduação, etc...sejam disponibilizadas em um repositório para consultas públicas 3) Todos os processos administrativos e as respectivas providências sejam tornadas públicas de modo a dar transparência na UFRN de modo a acabar com a cultura do corporativismo e a péssima imagem da UFRN diante de casos absurdos de assédio moral dentro desta instituição e que não é dada a transparência adequada à sociedade; 4) Divulgação de referências cruzadas entre relatores de processos administrativos e sua relação acadêmica com os envolvidos nos processos

				administrativos, assim como relatores envolvidos em requerimentos internos; 5) Divulgação do tempo de serviço do servidor em funções de confiança, identificando o cargo e quanto tempo o servidor esta em determinada função; 6) Criação de uma base de dados sobre denúncias na ouvidoria da UFRN envolvendo servidores públicos e acompanhamento da solução dos casos; 7) Criação de base de dados com as penalidades administrativas aplicadas contra os servidores da instituição por ano e por processo;
2/14/2022 10:44:21	Servidor(a) técnico- administrativo		Respeitar a LGPD. Salvo engano, há dados sensíveis sendo publicados	
2/14/2022 10:51:30	Servidor(a) docente	Minha sugestão é que além das disponibilizações das planilhas, vcs façam dashboards como as que existem para os dados de COVID do Lais ( <a href="https://covid.lais.ufrn.br/">https://covid.lais.ufrn.br/</a> ). Assim a página dos dados da UFRN poderia mostrar alguns gráficos (como por exemplo, artigos publicados em periódicos A, entre 2010-2020) e que são atualizados automaticamente quando a planilha "mãe" é atualizada. A página ainda poderia mostrar números em destaque como "percentagem de docentes com publicação em periódicos A", "percentagem de docentes com capítulos de livros	Em indicadores de Pesquisa, tem uma planilha para 2010, outra para 2011 etc...No meu entender, isto fica muito truncado. Por exemplo, se alguém quiser analisar a dinâmica temporal destes indicadores terá que baixar todas as planilhas e fazer o copy e cola, quando a depender de como estiver a base, isto pode ser feito de maneira automática. Acredito que, com dashboard, seria possível esta automatização.	Pelo que vi na planilha de indicadores de pesquisa, vocês estão usando o Qualis-Capes antigo. O mais recente, prevê periódicos A1, A2, A3 e A4, além dos Bs... e a planilha de 2020 só tem A1 e A2. Precisa verificar isto. Outra coisa, é que a base de dados da publicação, precisaria ser em conjunto com índice H ou nro de citações, por exemplo, que o sistema teria que buscar não apenas no Lattes, mas talvez no Scopus, etc...Fico a disposição se quiserem falar comigo pessoalmente (ou remotamente). angelini@ct.ufrn.br

		publicados, etc...". Eu acredito que dashboard iria facilitar o armazenamento de dados para vocês, a despeito do trabalho inicial. Infelizmente não domino a técnica para auxiliá-los neste trabalho.	
2/14/2022 11:06:10	Servidor(a) docente		Em relação ao banco de Teses e Dissertações, no momento da submissão das mesmas pelo responsável no SIGAA deveria haver uma opção de tempo de embargo (decidido em comum acordo com o orientador) para que a Tese ou Dissertação fique sob sigilo e que este tempo pudesse ser alterado pelo responsável em um momento posterior. Além disto, este tempo de embargo deveria ser obrigatoriamente respeitado pelos órgãos superiores. A necessidade desta medida é que em algumas áreas as Teses e Dissertações são escritas sob forma de artigos científicos. No momento da submissão às revistas especializadas, programas anti-plágio tem encontrado os documentos nas Teses e Dissertações e tem causado não só um grande constrangimento para os autores, mas passa-se a impressão que os trabalhos não são inéditos, já que já se encontram disponíveis na internet. Ou seja, o ineditismo exigido por muitas revistas fica comprometido. Como o processo de

			submissão final do manuscrito, junto com o processo editorial de muitas revistas, pode durar meses e as vezes anos, há a necessidade de se preservar o sigilo das informações durante um tempo. Outro ponto, é que em muitas Teses e Dissertações apresenta-se dados inéditos e ideias originais que só deveriam se tornar públicos com a publicação definitiva para preservar o direito à propriedade intelectual dos autores. Dito isto, gostaria de deixar claro que sou completamente a favor da transparência na Ciência.	
2/14/2022 13:31:39	Servidor(a) técnico- administrativo			Não desejo que dados pessoais, principalmente referentes a minha saúde sejam colocados em público.
2/14/2022 13:54:13	Aluno(a) de graduação	As AULAS NO SISTEMA REMOTO devem constar na grade curricular como opção JÁ PARA ESTE ANO.	Sala de aula - aulas remotas ou hibridas	As aulas semestrais podem ser ofertadas como módulos.
2/14/2022 14:26:42	Servidor(a) docente	Dados socioeconômicos dos discentes (por exemplo, o questionário socioeconomico do ENEM)		
2/14/2022 14:26:50	Servidor(a) docente	dados acerca da vida acadêmica dos alunos relacionados aos cursos, ingresso, reingresso, abandono, etc		
2/14/2022 15:07:31	Servidor(a) docente	Dados sócioeconômicos de docentes e servidores técnico administrativos. E uma melhoria na quantidade de informações sócioeconômicas de discentes.	Melhoria na quantidade de informações sócioeconômicas de discentes.	Incluir na base de discentes perguntas como acesso a internet, se tem computador, cidade e bairro em que reside, se eh casado, n. de filhos, se trabalha etc.

2/14/2022 16:15:38	Servidor(a) técnico- administrativo			Antes da pandemia eu e meu bolsista estávamos desenvolvendo um soft pegando os dados pela api daí, só que algumas bases as de empenhos e compras demoravam muito tempo para serem atualizadas, inviabilizando nossa consulta
2/14/2022 18:13:10	Servidor(a) docente	Nenhum	Enquanto encarregado de dados da UFRN, adequação à LGPD, em equilíbrio com a LAI.	Não
2/14/2022 19:49:06	Aluno(a) de pós-graduação	Acompanhamento de solicitação		Devolutiva das solicitações feita pela plataforma UFRN, seja nos departamentos, subdepartamento, de extensão, de auxílio ao docente, na biblioteca. Ou seja, que possamos acompanhar nossas solicitações de maneira mais compacta.
2/16/2022 10:20:20	Servidor(a) técnico- administrativo		Inclusão da remuneração na planilha de servidores.	
2/16/2022 14:41:50	Aluno ensino médio	Ampliar outras oportunidades	Técnico agrícola pra uruguaiana	Possuir mais oportunidades para os alunos
2/18/2022 15:50:11	Servidor(a) docente		1) Base de dados dos DISCENTES--> Essa base informa o status atual do discente, contudo, seria oportuno acrescentar o período que ocorreu a última mudança de status (por exemplo, em qual período concluiu ou cancelou o curso?). Essa informação é importante para as pesquisas (além de ser interesse dos gestores) que buscam investigar, por exemplo, o tempo de conclusão ou de cancelamento dos cursos.  2) Base de SÓCIO-ECONÔMICOS DE	

			DISCENTES--> Há espaço para melhoria dessa base, já que há poucas informações socioeconômicas dos estudantes (basicamente, a rede de escola que estudou no ensino médio e se conta com algum tipo de auxílio estudantil. além disso, não é atribuída nenhum valor de renda a muitos alunos). Uma sugestão é utilizar as informações do questionário socioeconômico do ENEM.	
2/24/2022 10:48:56	Servidor(a) docente	Estou de acordo com a transparência. Não tenho sugestão específica.	Não tenho sugestão. Incluir tudo que envolve gastos públicos.	Não.
2/25/2022 18:23:54	Aluno(a) de graduação	Algo que realmente seja útil para a sociedade e não apenas para perder a verba destinada para este fim. Vi muitas bases serem criadas apenas com a finalidade de não devolver os recursos.	Procurar produzir dados que venham a melhorar a vida das pessoas.	Importante frisar que a UFRN deveria ser um local aberto ao dialogo para todas as posições políticas. Mas vejo muito preconceito para quem pensa diferente e essas pessoas são sempre deixadas de lado, fazendo com que a universidade deixe de ser plural.
2/25/2022 18:51:31	Comunidade externa		Melhorar a base que contém notícias da universidade, principalmente no quesito caracteres especiais. Tem algo errado no encoding do texto. Casos de uso: rss feeds, análise semântica para filtragem de posts.	
2/25/2022 23:42:58	Aluno(a) de graduação	O site mais Simplício	Não sei	Um site de fácil acesso

2/26/2022 1:17:41	Aluno(a) de graduação	<p>Base de dados referentes às matérias obrigatórias por semestre de cada curso da graduação. Com essa informação disponibilizada via API facilitaria a criação de aplicativos guias pra calouros na instituição.</p> <p>Base de dados sobre usuários no sigaa com informações pertinentes para consumo via API. Isso facilitaria na integração de sistemas que ajudem na busca de alunos e/ou professores na instituição.</p>	<p>A disponibilização de dados mais atualizados via API seria o melhor dos mundos. Atualmente alguns dos principais dados estão apenas via download de arquivos CSV. Uma atualização para API REST facilitaria o consumo e desenvolvimento de aplicações que auxiliam a comunidade facilitando a leitura e acesso a esses dados.</p>	
2/26/2022 2:05:46	Aluno(a) de graduação	Atender a todos	Sigaa	Nao
2/26/2022 4:53:35	Servidor(a) docente	Assim como há um conjunto de dados relacionados a bolsistas de IC, deveria haver, também, um conjunto de dados de bolsistas monitores, tutores, pet, etc. relacionado ao conjunto "Projetos de ensino"	Caso a sugestão acima não seja possível, no conjunto de dados referentes a "Projetos de ensino", poderia haver uma coluna relacionada aos bolsistas (pet, monitoria, tutoria etc.)	Não
2/26/2022 11:34:13	Comunidade externa	sou a favor.	relação de concursos.	não.
2/27/2022 10:31:32	Aluno(a) de graduação	Um acesso mais simples, não consigo acessar o meu sigaa após ter concluído o curso.	Acesso facilitado, com dados pessoais apenas.	
2/27/2022 12:24:11	Comunidade externa	A abertura de "novas bases" irá criar um ambiente ainda mais amplo sobre as questões de informações acadêmicas, bem como a melhoria	Não tenho sugestão sobre modificar base alguma.	Sugiro que haja maior transparência e também preocupação com a segurança dentro da Universidade.

		da transparência de gastos, serviços prestados, alunos dentre outros.		
2/28/2022 23:08:20	Aluno(a) de graduação	As prerrogativas atuais parecem cabíveis e reitero a discussão, no que tange a maior disseminação de informações visando o desenvolvimento acadêmico e consulta pública dos dados.		
3/3/2022 7:49:50	Servidor(a) docente	Dados de performance da Instituição (Scorecards).	A criação de alguma ferramenta onde o usuário possa fazer uma mineração dos dados (data mining).	Não.
3/3/2022 8:06:45	Aluno(a) de graduação	Plataforma Simples que promova bolsistas, estagiários e os recém-formados ao mercado de trabalho, semelhante ao LinkedIn.	Sem resposta no momento.	No momento não.
3/3/2022 9:58:02	Aluno(a) de graduação	Produção acadêmica		Administração direta e gastos
3/3/2022 12:49:33	Aluno(a) de pós-graduação	Nenhuma	Nenhuma	Não
3/4/2022 22:19:07	Comunidade externa	Eu acho que deve ser de acordo com a necessidade da universidade.	Não tenho nenhuma base como sugestão.	Não
3/8/2022 14:22:52	Servidor(a) docente		Gostaria de saber porque a base de docentes é nominal e a do técnicos/servidores só aparece o quantitativo.	
3/9/2022 16:06:03	Aluno(a) de pós-graduação	Dados referentes as incubadoras da UFRN, para podermos medir evolução, impactos e afins.		Se bem me lembro, o CKAN possui um recurso de ligar uma base de dados com outra. Isso é bastante interessante para facilitar o uso de várias bases em conjunto. Um exemplo seria uma análise referente aos discentes e a página já ligar os dados sócio-

				econômicos com os dados complementares.
3/9/2022 17:34:41	Servidor(a) técnico- administrativo	Dados de saúde dos servidores oriundos do SIASS (afastamentos para tratamento da própria saúde)		O SIASS registra informações valiosas de perícias e juntas médicas e essas informações podem ser acessadas por meio de relatórios requeridos ao gestor local. Com essas informações é possível entender melhor o contexto de saúde-doença dos nossos servidores
3/9/2022 17:36:04	Servidor(a) técnico- administrativo	Dados de saúde dos servidores oriundos do SIASS (afastamentos para tratamento da própria saúde) e dados referentes ao Monitoramento de COVID-19 realizado pela UFRN para os servidores		O SIASS registra informações valiosas de perícias e juntas médicas e essas informações podem ser acessadas por meio de relatórios requeridos ao gestor local. Com essas informações é possível entender melhor o contexto de saúde-doença dos nossos servidores
3/10/2022 19:26:57	Servidor(a) docente		Informar o semestre de conclusão dos discentes.	
3/11/2022 13:29:18	Aluno(a) de pós-graduação	Saúde Mental na atenção básica		
3/13/2022 20:36:36	Servidor(a) docente	Considero que as 84 bases já disponíveis são suficientes para o plano de dados abertos.	Nenhuma, no momento.	Sugiro, apenas para reforçar já que isso deve ter sido planejado, que o acesso a estas informações seja acompanhado nos próximos anos para ver como a população utiliza(rá) estes dados e com que frequência, antes de aumentar o tamanho do banco de dados ou o seu nível de detalhamento. Reconheço o pioneirismo da UFRN quanto à disponibilização de seu banco de dados, mas no mundo virtual cautela é essencial.

3/15/2022 11:12:18	Servidor(a) técnico- administrativo	Registros de preço que ainda tem saldo e não vai ser usado pelo solicitante		
3/15/2022 18:14:17	Servidor(a) técnico- administrativo	Não tenho nova base a sugerir inclusão.	Não concordo com a permanência das seguintes bases: Ausências de Servidores; Homologação dos registros de ponto eletrônico dos servidores; Registro de Ponto Eletrônico de Servidores; Solicitações de Afastamentos.	Até a presente data eu desconhecia esse site para consulta de dados abertos, contudo algumas bases expõe muito o servidor, creio que deveriam ser para controle interno, e havendo necessidade de auditoria serem disponibilizadas ao órgão devido. Mas não concordo que tudo seja exposto à comunidade.
3/16/2022 7:41:39	Servidor(a) técnico- administrativo	Acrescentar uma base que centralize as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos colegiados superiores da Administração Central (Reitoria), dos Conselhos de Centro (CONSEC) e dos órgãos máximos das Unidades Acadêmicas Especializadas. Isso consignaria quase todo o espectro decisório colegiado institucional.	Ao meu ver, são adequadas e suficientes para os seus propósitos.	Apenas a já indicada no campo referente a novas bases.

## REFERÊNCIAS

Nome	Descrição	Localização
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	<a href="http://dados.gov.br/">http://dados.gov.br/</a>
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, bem como de implementar o processo de publicação desses dados na internet e a sua catalogação no <dados.gov.br>.	<a href="https://wiki.dados.gov.br/CartilhaTecnicaParaPublica%C3%A7%C3%A3odeDadosAbertosnoBrasil.aspx">https://wiki.dados.gov.br/CartilhaTecnicaParaPublica%C3%A7%C3%A3odeDadosAbertosnoBrasil.aspx</a>
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm</a>
Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de Maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm</a>

Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm</a>
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	<a href="http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/">http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/</a>
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	<a href="http://eping.governoeletronico.gov.br/">http://eping.governoeletronico.gov.br/</a>
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender as condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos	<a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/dados-abertos/infraestrutura-nacional-de-dados-abertos">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/dados-abertos/infraestrutura-nacional-de-dados-abertos</a>
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	<a href="http://www.inde.gov.br/">http://www.inde.gov.br/</a>
OGP – Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos	<a href="http://www.opengovpartnership.org/">http://www.opengovpartnership.org/</a>

	cidadãos por meio de abertura dos dados.	
LGDP - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Lei Nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm</a>
Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	<a href="https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481">https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481</a>

## GLOSSÁRIO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas:

**Dado:** sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e, ao ser apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001<sup>3</sup>; SETZER, 2001<sup>4</sup>).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

---

<sup>3</sup> HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

<sup>4</sup> SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. **Datagrama**, São Paulo, v. 10, 2001. Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2004. (Coleção Ensaio Transversais).

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002<sup>5</sup>; SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

---

<sup>5</sup> MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. *Caderno de pesquisas em administração*, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.